Processo Administrativo: 2026030850
Inexigibilidade n° 035/2026
Interessado: Superintendência Municipal de Transito de Catalão
Assunto: Pagamento de franquia securitária referente ao sinistro do veículo Fiat Strada placa RCN-2G15

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

"Declara para os devidos fins Pagamento de franquia securitária referente ao sinistro do veículo Fiat Strada placa RCN-2G15, mediante inexigibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 74, caput, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, na forma que segue."

Considerando a solicitação da Superintendência Municipal de Transito de Catalão e, que informa a necessidade de pagamento de franquia securitária referente ao sinistro do veículo Fiat Strada placa RCN-2G15;

Considerando que o reparo do referido veículo somente pode ser executado em oficina credenciada e autorizada pela seguradora então contratada para o seguro dos veículos da frota da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão-GO, em razão do contrato de seguros firmado entre as partes;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação, a justificativa de preços, a declaração de existência de saldo orçamentário suficiente e a comprovação de fornecedor exclusivo, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos insumos/produtos, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** entre a franquia e a peça do referido veículo, bem como a autorização expressa da seguradora para conserto em oficina credenciada, qual seja, SILVERIO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.558/0001-07, localizada na Av. Raulina Fonseca Pascoal, nº 2198, Centro, Catalão-GO, não sendo viável ou vantajoso a aquisição da peça/reparo em outro fornecedor não autorizado, observado as condições de atendimento pleno as necessidades do serviço perseguido, bem como a empresa autorizada ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento/reparo de que necessita a Superintendência Municipal de Transito de Catalão, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21 e da IN 009/23 do TCM/GO;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação da peça e sua substituição, a fim de atender de forma prudente a

legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica, no qual conclui que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos.

Considerando que fundamento legal para a contratação se dá nos termos do, art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21;

DECLARO a inexigibilidade de licitação para o **SILVERIO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.558/0001-07, localizada na Av. Raulina Fonseca Pascoal, nº 2198, Centro, CEP: 75.701-480, Catalão-GO, visando ao pagamento de franquia securitária referente ao sinistro do veículo Fiat Strada placa RCN-2G15, atendendo as disposições contidas no Termo de Referência, consistindo especialmente nos procedimentos em lei, devendo cumprir as obrigações na forma e condições delineadas, tudo nos termos do art. 74, caput , de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL DE R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais).**

HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026, nos termos do que dispões o art. 71, IV da Lei nº 14.133/21 e **DETERMINO** a publicação deste Ato Declaratório e Homologação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 e 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Catalão-GO, aos 25 de setembro de 2026.

Ronaldo Pereira Rosa
Superintendente Municipal de Trânsito
Catalão – Go.